

**CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E [●] COMO CONCESSIONÁRIA**

ANEXO 3

Fiança bancária

FIANÇA BANCÁRIA

[Papel Timbrado da Licitante]

[Local e data]

Ao _____ [órgão ou entidade licitante]

Rua _____ – Rio de Janeiro

Prezados Senhores,

Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●], com sede em [●], inscrito no CNPJ/M.F. sob nº. [●] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o PODER CONCEDENTE como fiador solidário da [nome da licitante], com sede em [●], inscrita no CNPJ/M.F. sob nº. [●] (“Afiançada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos n.ºs 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no Procedimento Licitatório descrito no EDITAL, cujos termos, cláusulas e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

Em consequência desta Carta de Fiança, obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor de [●], caso a Afiançada descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo a recusa da concessionária a ser constituída nos termos do EDITAL de assinar o respectivo CONTRATO, caso a Afiançada seja declarada vencedora da Concorrência em referência, ou o não atendimento das exigências para sua assinatura.

O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante PODER CONCEDENTE, nos termos desta Carta de Fiança.

Na hipótese do PODER CONCEDENTE ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

A fiança vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data designada para a entrega dos envelopes, conforme expresso no EDITAL, podendo ser renovada automaticamente por períodos sucessivos de um ano até a data de assinatura do CONTRATO.

Declara ainda o Banco Fiador que:

a) a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente

os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;

b) os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e

c) seu capital social é de R\$ [●], estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fianças e que o valor da presente fiança encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central.

Banco [●]

Credencial e Poderes dos Representantes

Testemunha

Nome

CPF

Testemunha

Nome

CPF